

PORTARIA ARSAL Nº 18 de 09 de Outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, com fulcro na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, bem como no que preconiza o Decreto Nº 28.309, de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Designar os servidores públicos infradiscriminados para compor a comissão que irá revisar todos os contratos de repasse, convênios e seus contratos vinculados celebrados, executados ou em execução pela ARSAL, compreendido entre os anos de 2007 a 2013:

- Marcela Vasconcelos Rocha  
CPF: 067.078.054-52
  
- Wagner da Silva Melo  
CPF: 956.439.234-91
  
- Sandra Morais Amaral de Sousa  
CPF: 228.082.564-34

Maceió, 09 de Outubro de 2013.

Waldo Wanderley  
Diretor-Presidente